

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Agosto e setembro de 2023

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Agosto e setembro de 2023

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	-	Virtual

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Agosto e setembro de 2023****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	6
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	6
4. Índices de Liquidez.....	7
5. Situação Fiscal.....	7
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	9
7. Endividamento Total.....	9
8. Informações Complementares.....	9
9. Conclusão e Requerimentos.....	19

**1. Eventos Relevantes****1.1 Resumo do Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	22/08/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	29/08/2023	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Agosto e setembro de 2023

1.2 Reunião

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estava presente o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas, destaca-se o que segue:

Com relação à competência de agosto/23:

O faturamento foi de R\$ 5.650.900,05 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos reais e cinco centavos), de obras já esperadas, de Salvador e da Prefeitura do Recife.

A seguir, o resumo do faturamento previsto e o realizado, por obra, no mês de agosto/23:

Contratante	Obra	Faturamento previsto	Faturamento realizado	Observação
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ -	R\$ -	Obra paralisada esperando posição do Governo do Estado.
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ -	R\$ -	OBRA CONCLUÍDA
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	R\$ 1.047.367,52	R\$ 1.047.367,52	OBRA CONCLUÍDA
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 6.500.000,00	R\$ -	Obra em ritmo muito lento, aguardando posição do governo do Estado.
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ -	R\$ -	Aguardando nomeação do Presidente para liberar os pagamentos.
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do Mercado Modelo, em Salvador – BA.	R\$ 1.450.234,20	R\$ 2.807.900,42	
ENOTEL PORTO DE GALINHAS	Fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma de lavanderia do bloco convention na expansão do Enotel conforme projetos, especificações técnicas e planilhas descritas neste contrato.	R\$ -	R\$ -	
URB	Complementação das obras do Conjunto Habitacional Coelho - Praça Sérgio Lorêto, localizado na comunidade dos Coelhos, em Recife – PE.	R\$ 2.037.381,91	R\$ 1.795.632,11	
TOTAL		R\$ 11.034.983,63	R\$ 5.650.900,05	

Pontua-se que não foi informada a previsão para o faturamento de setembro/23, mas foi informado que a maior perspectiva está na virada de setembro para outubro e que acredita que se estenda para o final do ano.



Agosto e setembro de 2023

Com relação às licitações, em agosto/23, a Recuperanda participou de 4 (quatro) concorrências. Uma ficou em 2º lugar e as outras estão em fases distintas, sendo estas de habilitação, recurso e proposta, e totalizam o montante de 122 milhões de reais. Para setembro/23, a Recuperanda está orçando outras 5 (cinco) obras, que totalizam em torno de 278 milhões de reais.

Ademais, com relação à movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que teve 6 (seis) admissões e 6 (seis) demissões e que existe em torno de 390 (trezentos e noventa) funcionários atualmente, com 330 (trezentos e trinta) trabalhando.

Informou que, após a AGC, funcionários do administrativo saíram de férias e, no momento, o jurídico trabalhista vem trabalhando com o maior volume. Quanto ao pessoal do operacional, informou que vem sendo distribuídas férias desde os meses de abril/maio. Para o final do ano, informou que o intervalo será apenas no período festivo. Com relação ao período de férias, informou que nem sempre para o operacional em janeiro e que procura dar férias sempre que tem problema em alguma obra.

Com relação aos recebimentos, informou que teve problema em recebimentos específicos devido às questões políticas, mas nada preocupante.

A Vivante reiterou os questionamentos e as documentações pendentes de envio, expostos ao final deste relatório. A Recuperanda informou que seriam enviadas as informações na primeira semana de outubro/23.

Com relação à competência de setembro/23:

A Recuperanda não teve disponibilidade para nova reunião em tempo hábil para inclusão neste relatório.



Agosto e setembro de 2023



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

2.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.4 Estoque

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.5 Investimentos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.6 Imobilizado

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.9 SERASA

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



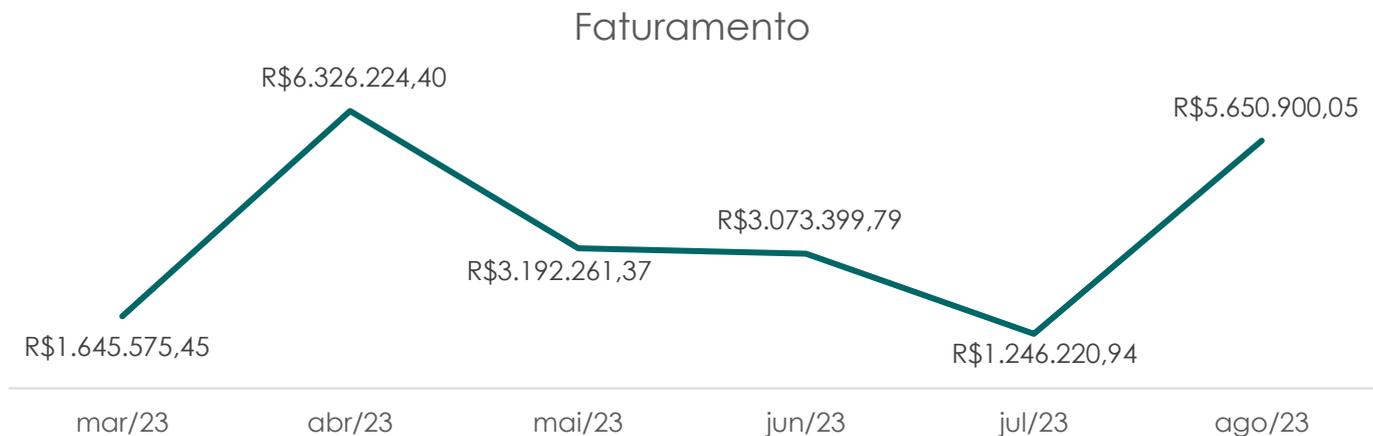
3. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



Agosto e setembro de 2023

3.1 Análise do Faturamento



Ressalta-se que os faturamentos referentes aos meses de junho/23 a agosto/23 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

Destaca-se o aumento expressivo do faturamento em agosto/23, em obras já previstas, no entanto, com realizado acima do esperado para obra de Salvador, conforme já exposto em tópico de reunião.

4. Índices de Liquidez

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

5. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Construção de edifícios
Valor Total da dívida: R\$ 42.804.938,01



Agosto e setembro de 2023

FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005754071-85

Data de Emissão: 26/09/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.059.768/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:



Dúvidas mais Frequentes |

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

5.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



Agosto e setembro de 2023



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

6.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



7. Endividamento Total – QGC

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	15.478.431,75
CLASSE II	R\$	-
CLASSE III	R\$	10.583.049,61
CLASSE IV	R\$	1.940.098,65
Endividamento Total	R\$	28.001.580,01



8. Informações Complementares

8.1 Plano de Recuperação Judicial

Em 29/08/2023, em AGC híbrida, foi aprovado o PRJ e aditivos seus aditivos, pela maioria dos credores, conforme prevê o Art. 45 da Lei 11.101/2005.

8.1.1 Condições de pagamento do PRJ

A seguir, as condições de pagamentos aprovadas para as classes de credores da Recuperanda, tais sejam classes I, III e IV:

CLASSE I - TRABALHISTA

Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, limitados a 5 salários mínimos por trabalhador serão pagos em até 30 dias contados a partir do dia seguinte da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano, sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

Demais créditos: 12 meses.



Agosto e setembro de 2023

Os créditos serão pagos seguindo os critérios abaixo:

I. Créditos exclusivamente oriundos de verbas rescisórias conforme discriminadas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – excetuando se o FGTS e a multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS –, mas incluindo férias atrasadas, 13º vencidos (proporcional ou integral) e saldo de salário que exceder o valor citado no caput da presente Cláusula, serão pagos em sua integralidade sem a incidência de juros e correção monetária;

II. Os créditos oriundos de FGTS e os decorrentes da aplicação da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS pela rescisão do contrato de trabalho não serão objeto de novação neste PRJ, mas serão transacionados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Caixa Econômica Federal após a homologação do PLANO;

III. Exclusão de 100% (cem por cento) de juros, multa, correções ou de qualquer outro percentual/penalidade, sobre qualquer crédito trabalhista, ainda que por descumprimento de acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;

IV. Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;

V. Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;

VI. Redução de créditos oriundos de horas extras e/ou *in itinere* e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade em 90% (noventa por cento);

VII. Exclusão de 90% (noventa por cento) do valor eventualmente fixado a título de dano moral, com exceção dos casos de condenação por dano moral decorrente de acidente de trabalho de que tenha resultado a morte do trabalhador; estes não sofrerão deságio nenhum;

VIII. A totalização de verbas alheias àquelas devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do empregado, ficará limitada a 3 vezes o salário mínimo nacional vigente na data do efetivo pagamento do respectivo credor junto à RECUPERANDA;



Agosto e setembro de 2023

IX. Após todos os descontos e exclusões acima, incidentes todos eles inclusive sobre os consectários legais das mencionadas verbas, caso o crédito do Credor venha a remanescer em valores superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, o saldo que exceder esse patamar – consoante precedente firmado no Resp. 1.649.774/SP 6 – será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos credores quirografários;

X. Os valores dos débitos novados nos termos do presente PRJ, terão seus valores aplicáveis para pagamento pela RECUPERANDA, seus sócios, ou quaisquer outras partes que venham a ser consideradas solidárias em relação a tais passivos;

XI. Honorários advocatícios sucumbenciais perseguidos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de advogados ou escritórios de advocacia vinculados aos Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos serão pagos em 12 (doze) meses, com deságio de 32,75% (trinta e dois vírgula setenta e cinco por cento), com limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por credor, vencendo-se a primeira 15 (quinze) dias após a decisão que homologar o PRJ;

XII. Honorários sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao reclamante, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional. O saldo que exceder 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional consoante Resp. 1.649.774/SP7 será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos credores quirografários.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

Os Credores Quirografários receberão por meio de uma das opções de pagamento abaixo, sendo certo que, na hipótese de o Credor Quirografário não manifestar sua adesão à Opção A em até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ, o seu Crédito Quirografário será pago nas condições previstas na Opção B.

• Opção A:

Pagamento integral da quantia em valor fixo e irredutível de R\$ 20.000,00 (vinte mil



Agosto e setembro de 2023

reais) por Credor Quirografário, respeitado o limite de cada Crédito Quirografário, a vista, em até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ, fixando outorgada, em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito Quirografário.

Condições para adesão à Opção A: Qualquer Credor Quirografário, independentemente do montante de seu Crédito, poderá aderir à proposta de pagamento contemplada a Opção A, desde que preencha as seguintes condições cumulativas: (i) votem pela aprovação do PRJ; (ii) continuem a manter relações comerciais com a Recuperanda em condições de mercado; (iii) estejam de acordo com o Compromisso de Não Litigar.

Opção B:

Deságio: 90% (noventa por cento) sobre o saldo remanescente devido por cada um dos Credores Quirografários;

Carência do pagamento do Valor Principal e da REMUNERAÇÃO: 12 (doze) meses de principal e juros;

REMUNERAÇÃO: TR e juros de 1% a.a.;

Amortização: 120 (cento e vinte) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a partir do 12º mês a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente Plano.

Opção C: (Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos):

Condições para adesão à Opção C: Qualquer Credor Quirografário, independentemente do montante de seu Crédito, poderá aderir à proposta de pagamento contemplada na Opção C, desde que preencha as seguintes condições cumulativas: (i) ser titular de crédito decorrente de indenização por vícios construtivos provocados ou causados pela própria RECUPERANDA, assim reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado (não incluindo indenizações por fato de terceiros cuja responsabilidade patrimonial tenha sido ou venha a ser atribuída à



Agosto e setembro de 2023

RECUPERANDA, por qualquer razão ou procedimento); (ii) votar pela aprovação do PRJ; (iii) declarar, em AGC, o interesse em enquadrar-se na Opção C; (iv) estar de acordo com o Compromisso de Não Litigar.

Deságio: 77,58% (setenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o crédito devido por cada um dos Credores Quirografários Decorrentes de Indenização por Vícios Construtivos aderentes à Opção C;

Limite de desembolso por credor: Independentemente do montante original do crédito, o valor pago não poderá exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Financiamento DIP: Os Credores Quirografários Decorrentes de Indenização por Vícios Construtivos serão pagos por meio dos recursos a serem obtidos por meio do Financiamento DIP. A RECUPERANDA obterá, **em até 6 (seis) meses** seguintes à homologação do PRJ um financiamento DIP em valor suficiente para pagamento de todos os Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos.

Na obtenção do Financiamento DIP: O crédito dos Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos será pago no **prazo de 10 (dez) dias** do efetivo recebimento do valor do financiamento pela RECUPERANDA, com a incidência da REMUNERAÇÃO limitada, *pro rata*, ao tempo efetivamente decorrido desde a homologação do PRJ.

Na impossibilidade do Financiamento DIP: Se, por questões alheias, houver a impossibilidade de obtenção do Financiamento DIP, os Credores Quirografários Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos serão pagos da seguinte forma:

REMUNERAÇÃO: 17% (dezesete por cento) a.a., com incidência mensal, incidente desde a Decisão que homologar o PRJ;

Amortização: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iniciadas a partir do 7º mês seguinte à homologação do PRJ, acrescidas da REMUNERAÇÃO.

Vencimento antecipado em caso de inadimplemento: em caso de atraso no pagamento superior a 2 (dois) meses, a dívida novada será considerada integralmente devida, acrescida de multa moratória de 5% (cinco por cento).

Exclusão: Para os CRÉDITOS CLASSE III, com exceção dos Credores Quirografários



Agosto e setembro de 2023

Decorrentes De Indenização Por Vícios Construtivos, serão excluídos 100% (cem por cento) de juros, multas de qualquer natureza, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida na data de seu ajuizamento.

Contagem dos Prazos: A partir da data da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da REMUNERAÇÃO.

Os pagamentos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês de competência de cálculo de REMUNERAÇÃO. A AMORTIZAÇÃO será paga no mês subsequente ao fim do período de carência definido como o primeiro mês de desembolso.

Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais: serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao credor, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional.

CLASSE IV – ME/EPP

Todos os credores microempresa ou empresa de pequeno porte receberão pagamento inicial no montante total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitados ao valor de cada crédito, da seguinte forma:

Carência do pagamento do Valor Principal e da REMUNERAÇÃO: 12 (doze) meses de principal e juros;

REMUNERAÇÃO: TR e juros de 1% a.a.;

Amortização: 12 (doze) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a partir do 13º (décimo terceiro) mês, a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO.

Os valores que excederem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o saldo remanescente devido por cada um dos credores ME/EPP;

REMUNERAÇÃO: TR e juros de 1% a.a.;

Amortização: 36 (trinta e seis) parcelas mensais acrescidas da REMUNERAÇÃO a



Agosto e setembro de 2023

partir do 25º mês a contar da data da intimação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PLANO.

Exclusão: Para os CRÉDITOS CLASSE IV, serão excluídos 100% (cem por cento) de juros, multas, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida na data de seu ajuizamento.

Contagem dos Prazos: A partir da data da intimação da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o plano. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da REMUNERAÇÃO.

Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais: serão pagos com base na forma e no valor do crédito efetivamente adimplido ao credor, respeitado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos nacional.

8.2 Alteração do Quadro Geral de Credores

A Vivante comunica que no mês de agosto/23 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:

CREDOR	VALOR HABILITADO
VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 17.370,80
JARLENIRA DE ARAUJO ALBUQUERQUE (ADV CREDOR VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA)	R\$ 1.745,48

No mês de setembro/23 não foram feitas alterações de créditos.

8.2.1 Mediação

Conforme já exposto em relatórios anteriores, foram feitas mediações pela Recuperanda com credores das classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP. A seguir, os resumos dos termos de mediação realizados:



Agosto e setembro de 2023

• Classe I - Trabalhista

QTDE	CREDOR	VALOR HABILITADO	VALOR PAGO NA MEDIAÇÃO	SALDO A PAGAR NA FORMA DO PRJ
1	ALDEMIR BARBOSA DE SALES	R\$ 9.944,55	R\$ 9.447,32	R\$ 497,23
2	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
3	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA PJE	R\$ 15.148,92	R\$ 10.000,00	R\$ 757,45
4	ALLAN BEZERRA DA SILVA PJE	R\$ 12.825,65	R\$ 10.000,00	R\$ 641,28
5	AMARO JOSÉ DA SILVA PJE	R\$ 20.616,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.030,80
6	ANA MARIA SOARES DA SILVA PJE	R\$ 11.022,55	R\$ 10.000,00	R\$ 551,13
7	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA PJE	R\$ 5.310,00	R\$ 5.044,50	R\$ 265,50
8	ANDERSON FIRMINO DA SILVA (ADV CREDOR ISMAEL MANOEL DOS SANTOS)	R\$ 7.389,29	R\$ 7.019,82	R\$ 369,46
9	ANTONIO ARI FELICIANO FERREIRA FILHO PJE	R\$ 5.673,46	R\$ 5.389,79	R\$ 283,67
10	ANTONIO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 14.237,65	R\$ 10.000,00	R\$ 711,88
11	RAFAEL MENEZES DE MORAIS MENDES (ADV CREDOR ANTONIO JOSE DA SILVA)	R\$ 1.069,86	R\$ 1.016,37	R\$ 53,49
12	FLÁVIA MENEZES (ADV CREDOR ANTONIO JOSE DA SILVA)	R\$ 1.069,86	R\$ 1.016,37	R\$ 53,49
13	ASTERIO COELHO DA SILVA	R\$ 6.875,41	R\$ 6.531,64	R\$ 343,77
14	ALESSANDRA MOTA CAVALCANTI (ADV CREDOR ASTERIO COELHO DA SILVA)	R\$ 693,29	R\$ 658,62	R\$ 34,66
15	MALEBRANCHE MARCELO DE CARVALHO MAGALHAES (ADV CREDOR AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO)	R\$ 1.063,06	R\$ 1.009,90	R\$ 53,15
16	AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO PJE	R\$ 10.630,59	R\$ 10.000,00	R\$ 531,52
17	CARLOS ALBERTO NICOLAU DE MELO	R\$ 7.969,12	R\$ 7.570,66	R\$ 398,46
18	CELSO EDUARDO SOBRAL DE LIMA PJE	R\$ 29.679,50	R\$ 10.000,00	R\$ 1.483,97
19	CICERO AMÂNCIO DA SILVA PJE	R\$ 14.377,00	R\$ 10.000,00	R\$ 718,85
20	CICERO MARTINS DA SILVA PJE	R\$ 12.156,14	R\$ 10.000,00	R\$ 607,81
21	CLAUDIO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
22	CAIQUE ALMEIDA BISPO PJE	R\$ 6.620,45	R\$ 6.289,43	R\$ 331,02
23	CLEO RODRIGUES DO CARMO	R\$ 27.585,41	R\$ 10.000,00	R\$ 1.379,27
24	CLODOALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR PJE	R\$ 2.631,81	R\$ 2.500,22	R\$ 131,59
25	DOUGLAS XAVIER DA SILVA PJE	R\$ 7.218,41	R\$ 6.857,49	R\$ 360,92
26	DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADV CREDOR NILSON MANOEL RUFINO GALDINO)	R\$ 12.787,99	R\$ 10.000,00	R\$ 639,40
27	EDIMIR GOMES DA SILVA PJE	R\$ 25.134,06	R\$ 10.000,00	R\$ 1.256,70
28	DOMINGOS JOSE DE MACEDO FERREIRA PJE	R\$ 6.797,80	R\$ 6.235,59	R\$ 339,89
29	EDMILSON LEMOS DA SILVA PJE	R\$ 11.632,15	R\$ 10.000,00	R\$ 581,61
30	EDILSON NOVAES MENDES PJE	R\$ 5.477,53	R\$ 5.203,65	R\$ 273,87
31	EDSON DIAS CIPRIANO	R\$ 20.634,41	R\$ 10.000,00	R\$ 1.031,72
32	EDINALDO DIAS NEVES FILHO PJE	R\$ 12.108,64	R\$ 10.000,00	R\$ 605,43
33	EDVALDO MONTEIRO BERNARDO DA SILVA PJE	R\$ 9.842,86	R\$ 9.350,72	R\$ 492,14
34	EDMILTON MARCOLINO SILVA PJE	R\$ 12.247,35	R\$ 10.000,00	R\$ 612,37
35	EMANUEL JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA PJE	R\$ 13.186,02	R\$ 10.000,00	R\$ 659,30
36	EDVALDO DE JESUS PJE	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 200,00
37	ERICK PEDRO DA SILVA	R\$ 5.488,24	R\$ 5.213,83	R\$ 274,41
38	JOSE CASSEMIRO DE ARAUJO FILHO (ADV CREDOR ERONILDO JOSE DA SILVA)	R\$ 2.015,78	R\$ 1.914,94	R\$ 100,79
39	ELVIS LANDI DAS NEVES PJE	R\$ 4.251,13	R\$ 4.038,57	R\$ 212,55
40	EXPEDITO ALVES DA SILVA PJE	R\$ 6.771,08	R\$ 6.432,53	R\$ 338,55
41	FABIO MANOEL DA SILVA PJE	R\$ 33.550,35	R\$ 10.000,00	R\$ 1.677,52
42	ERALDO NASCIMENTO (DOS SANTOS)	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
43	EVERALDO SANTOS DE JESUS PJE	R\$ 8.750,00	R\$ 8.312,50	R\$ 437,50
44	FABIO SIRINO DOS SANTOS PJE	R\$ 5.898,95	R\$ 5.604,00	R\$ 294,94
45	FRANCISCO FABIO IBIAPINO SILVA PJE	R\$ 3.235,00	R\$ 3.073,25	R\$ 161,75
46	GEISO NASCIMENTO ESCOLÁSTICO	R\$ 41.693,41	R\$ 10.000,00	R\$ 2.084,67
47	PAULO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE (PERITO CREDOR GEOVANNI RAFAEL NASCIMENTO ROCHA)	R\$ 626,82	R\$ 595,47	R\$ 31,34
48	GEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
49	HELENO JOSE DA SILVA PJE	R\$ 1.846,66	R\$ 1.754,33	R\$ 92,33
50	GILBERTO JOSE DE MOURE E OUTROS 2º PJE	R\$ 34.098,11	R\$ 10.000,00	R\$ 1.704,90
51	GILMAR RODRIGUES DE LIMA (ADV CREDOR JOSE HILTON HOLANDA CAVALCANTE)	R\$ 1.311,48	R\$ 1.245,90	R\$ 65,59
52	HEITOR DE MELO VASCONCELOS (ADV CREDOR JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO)	R\$ 395,47	R\$ 375,69	R\$ 19,77
53	HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO PJE 585-39.2017	R\$ 5.348,21	R\$ 5.080,79	R\$ 267,41
54	ISAAC SANTOS DA SILVA	R\$ 8.000,00	R\$ 7.600,00	R\$ 400,00
55	ISMAEL MANOEL DOS SANTOS	R\$ 11.221,82	R\$ 10.000,00	R\$ 561,09
56	IVONILDO NEVES DO CARMO	R\$ 42.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.140,00
57	ITAMAR NARDES CRUZ PJE	R\$ 5.459,24	R\$ 5.186,27	R\$ 272,96
58	IVAN JOSE DO NASCIMENTO PJE	R\$ 15.766,77	R\$ 10.000,00	R\$ 788,47
59	JACKSON SANTOS DA PAIXÃO	R\$ 20.778,24	R\$ 10.000,00	R\$ 1.038,91
60	JANAINA DOS SANTOS CHAVES PJE	R\$ 40.728,16	R\$ 10.000,00	R\$ 2.036,40
61	JANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO	R\$ 7.837,56	R\$ 7.445,68	R\$ 391,88
62	JANILTON BARBOSA DOS SANTOS PJE	R\$ 5.046,00	R\$ 4.793,70	R\$ 252,30
63	TARSILA GABRIELA CABRAL DA SILVA (ADV CREDOR JESSICA THAMIRES DA SILVA LIMA)	R\$ 1.364,94	R\$ 1.296,69	R\$ 68,25



Agosto e setembro de 2023

QTDE	CREDOR	VALOR HABILITADO	VALOR PAGO NA MEDIAÇÃO	SALDO A PAGAR NA FORMA DO PRJ
64	JASON DA CONCEIÇÃO PJE	R\$ 4.251,90	R\$ 4.039,30	R\$ 212,60
65	JOÃO DA SILVA PJE	R\$ 14.225,34	R\$ 10.000,00	R\$ 711,27
66	JESUINO BESSA DO SACRAMENTO	R\$ 8.883,79	R\$ 8.439,60	R\$ 444,18
67	JOÃO VICENTE DA SILVA PJE	R\$ 7.472,55	R\$ 7.098,92	R\$ 373,63
68	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA RAMOS	R\$ 19.390,48	R\$ 10.000,00	R\$ 969,52
69	JOÃO DE OLIVEIRA HONORATO PJE	R\$ 3.232,00	R\$ 3.070,40	R\$ 161,60
70	JOSE AUDENI DE OLIVEIRA	R\$ 10.127,67	R\$ 9.621,29	R\$ 506,38
71	YURI FERREIRA DE MEDEIROS (ADV CREDOR JOSE AUDENI DE OLIVEIRA)	R\$ 1.012,77	R\$ 962,13	R\$ 50,64
72	JOSE CARLOS DA SILVA PJE	R\$ 10.678,63	R\$ 10.000,00	R\$ 533,93
73	JOSE DILSON DOS SANTOS	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
74	JOSE FERNANDES SEVERINO	R\$ 9.511,99	R\$ 9.036,39	R\$ 475,60
75	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA (ADV CREDOR JOSE FERNANDES SEVERINO)	R\$ 1.496,80	R\$ 1.421,96	R\$ 74,84
76	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE PJE	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 500,00
77	JOSE GERALDO ALVES DA SILVA	R\$ 25.682,70	R\$ 10.000,00	R\$ 1.284,14
78	JOSE HILTON HOLANDA CAVALCANTE	R\$ 8.635,98	R\$ 8.204,18	R\$ 431,79
79	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA (ADV CREDOR JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS)	R\$ 3.005,74	R\$ 2.855,45	R\$ 150,29
80	JOSE ONILDO DA SILVA PJE	R\$ 9.581,03	R\$ 9.101,98	R\$ 479,05
81	JOSE REUTER DE ALMEIDA PJE	R\$ 7.790,77	R\$ 7.401,23	R\$ 389,54
82	JOSE SEVERINO OTÁVIO PJE	R\$ 1.820,75	R\$ 1.729,71	R\$ 91,04
83	JOSE ROBSON DA SILVA PJE	R\$ 17.757,76	R\$ 10.000,00	R\$ 887,89
84	JOSEVALDO DA PAIXÃO SALES	R\$ 6.398,28	R\$ 6.078,36	R\$ 319,91
85	JOSEMIR GONZAGA BISPO	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
86	JUCIARA SOUTO BARBOSA GIRAÓ (ADV CREDOR ROMUALDO CAVALCANTI DE SOUZA)	R\$ 8.131,07	R\$ 1.544,90	R\$ 6.586,17
87	JURANDIR ALVES DA SILVA PJE	R\$ 8.482,05	R\$ 8.057,95	R\$ 424,10
88	JURANDIR GOMES DA SILVA PJE	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 500,00
89	JUVENAL DANIEL DA SILVA FILHO	R\$ 13.436,88	R\$ 10.000,00	R\$ 671,84
90	JULIANA DE PAIVA TEIXEIRA FERNANDES (ADV CREDOR JUVENAL DANIEL DA SILVA FILHO)	R\$ 2.047,25	R\$ 1.944,89	R\$ 102,36
91	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	R\$ 42.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.100,00
92	LEONARDO MINEIRO FALCAO (ADV CREDOR FABIO SIRINO DOS SANTOS)	R\$ 889,80	R\$ 845,40	R\$ 44,49
93	LOURIVAL IVANILDO DA SILVA	R\$ 5.462,74	R\$ 5.189,60	R\$ 273,14
94	LIEGE MOSÂNIO TEIXEIRA DUARTE (ADV CREDOR JOSE REUTER DE ALMEIDA)	R\$ 1.223,71	R\$ 1.162,52	R\$ 61,19
95	LOURENÇO SOUZA DA HORA	R\$ 11.827,60	R\$ 10.000,00	R\$ 591,38
96	LUCIANO DE JESUS LIMA	R\$ 10.439,95	R\$ 9.917,95	R\$ 521,99
97	JADNEY FELIPHE SANTOS DE LIMA (ADV CREDOR LUIZ HENRIQUE CRUZ)	R\$ 1.416,95	R\$ 1.346,10	R\$ 70,85
98	LUZIVALDO SEBASTIÃO GOMES	R\$ 28.223,46	R\$ 10.000,00	R\$ 1.411,17
99	LUIZ CARLOS SIMOES PJE	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 600,00
100	LUIZ HENRIQUE CRUZ PJE	R\$ 13.563,55	R\$ 10.000,00	R\$ 678,17
101	MARCELA CLEONICE DE MENDONÇA PJE	R\$ 10.106,12	R\$ 9.600,81	R\$ 505,31
102	MANOEL ALVES ROCHA JUNIOR PJE	R\$ 10.295,53	R\$ 10.000,00	R\$ 514,78
103	MARCOS PEREIRA SANTOS PJE	R\$ 5.050,00	R\$ 4.797,50	R\$ 252,50
104	MOACIR CAJADO PIRES PJE	R\$ 7.766,25	R\$ 7.377,94	R\$ 388,31
105	NEY RODRIGUES ARAUJO (ADV CREDOR RIVALDO MARQUES DE FREITAS)	R\$ 1.057,31	R\$ 1.004,44	R\$ 52,87
106	NILSON MANOEL RUFINO GALDINO PJE	R\$ 28.248,62	R\$ 10.000,00	R\$ 1.412,43
107	PAULO FREIRE DE SANTANA SILVA	R\$ 8.392,00	R\$ 7.972,40	R\$ 419,60
108	ODAIR PEREIRA DE MENEZES PJE	R\$ 4.866,34	R\$ 4.623,02	R\$ 243,31
109	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA PJE	R\$ 12.644,78	R\$ 10.000,00	R\$ 632,24
110	REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	R\$ 23.631,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.181,55
111	RENILSON DAS VIRGENS GALIZA	R\$ 26.827,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.341,35
112	RAILDO JOAQUIM DOS SANTOS PJE	R\$ 5.287,32	R\$ 5.022,95	R\$ 264,36
113	RIVALDO MARQUES DE FREITAS	R\$ 10.479,06	R\$ 7.946,21	R\$ 2.532,85
114	ROBERTO ANDRADE RIBEIRO PJE	R\$ 7.907,60	R\$ 7.512,22	R\$ 395,38
115	ROBSON BISPO DE MELO	R\$ 8.787,49	R\$ 8.348,11	R\$ 439,37
116	RODRIGO ANTONIO BATISTA DE LUNA PJE	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 500,00
117	RODRIGO SOUZA DA SILVA PJE	R\$ 5.390,00	R\$ 5.120,50	R\$ 269,50
118	ROMARIO RODRIGUES DE FREITAS PEREIRA PJE	R\$ 26.707,24	R\$ 10.000,00	R\$ 1.335,36
119	SAMUEL DA PAIXAO DE JESUS	R\$ 10.781,02	R\$ 10.000,00	R\$ 539,05
120	SEVERINO NUNES DA SILVA PJE	R\$ 17.396,17	R\$ 10.000,00	R\$ 869,80
121	TIAGO SANTOS DUARTE (ADV CREDOR MANOEL ALVES ROCHA JUNIOR)	R\$ 1.029,55	R\$ 978,07	R\$ 51,48
122	TIAGO DA SILVA VIEIRA	R\$ 12.118,70	R\$ 10.000,00	R\$ 605,94
123	UILLIAM DA SILVA SAMPAIO PJE	R\$ 6.175,00	R\$ 5.866,25	R\$ 308,75
124	VALDIR GONÇALVES BARCELAR	R\$ 39.214,14	R\$ 10.000,00	R\$ 1.960,70
125	VALNEI PEREIRA GOMES PJE	R\$ 6.038,48	R\$ 5.736,56	R\$ 301,92
126	WELDO DE LIMA	R\$ 43.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.150,00



Agosto e setembro de 2023

- Classe IV – ME/EPP

QTDE	CREDOR	VALOR HABILITADO	VALOR PAGO NA MEDIAÇÃO	SALDO A PAGAR NA FORMA DO PRJ
1	A R SILVA NETO GRANITO ME	R\$ 10.650,57	R\$ 5.611,20	R\$ 532,53
2	ADF LOCACOES E SERVICOS ME - QUECIA LEITE	R\$ 18.123,25	R\$ 7.267,48	R\$ 906,16
3	AJ CAVALCANTE MINERAÇÃO EIRELI	R\$ 51.222,91	R\$ 10.000,00	R\$ 2.561,14
4	ALEXANDER ANDERSON URTIGA DA NOBREGA EPP	R\$ 3.465,79	R\$ 1.115,34	R\$ 173,29
5	BAMBOO CONVENIÊNCIA LTDA	R\$ 23.102,89	R\$ 10.000,00	R\$ 1.155,14
6	BC METALÚRGICA EIRELI- ME	R\$ 20.879,73	R\$ 10.000,00	R\$ 1.043,98
7	BELGO CERCAS RECIFE COMÉRCIO DE AÇO E MADEIRA LTDA	R\$ 9.748,73	R\$ 9.261,29	R\$ 487,44
8	CALDAS ENGENHARIA C. C. A. EIRELLI	R\$ 20.716,90	R\$ 10.000,00	R\$ 1.035,84
9	CALINA BARROS DE O BERTINI EIRELI - EPP	R\$ 2.083,59	R\$ 1.979,41	R\$ 104,18
10	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME	R\$ 1.605,86	R\$ 1.525,57	R\$ 80,29
11	DF Locações, Perfurações e Construções LTDA -ME (DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS ME)	R\$ 4.086,53	R\$ 3.882,20	R\$ 204,33
12	DOMONTE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 1.774,95	R\$ 1.686,20	R\$ 88,74
13	ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA	R\$ 10.932,86	R\$ 10.000,00	R\$ 546,64
14	EDSON RODRIGUES BRAGA ME	R\$ 1.333,82	R\$ 1.267,12	R\$ 66,69
15	ENGQUADROS COMANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 2.616,43	R\$ 2.485,61	R\$ 130,82
16	ENGSERV TECNOLOGIA SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.786,35	R\$ 5.497,03	R\$ 289,32
17	F & M COMERCIO E SERVICOS DE ESQUADRIAS DO BRASIL EIRELI	R\$ 6.709,92	R\$ 6.374,42	R\$ 335,50
18	FIP ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 4.966,99	R\$ 4.718,64	R\$ 248,34
19	FRANCISCO CARLOS ABREU FERNANDES ME	R\$ 12.554,42	R\$ 4.926,70	R\$ 627,72
20	GENALDO CABRAL DA SILVA ME	R\$ 4.584,80	R\$ 4.335,56	R\$ 229,24
21	GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.595,66	R\$ 4.365,88	R\$ 479,78
22	IMPACTO COMERCIO DE FERRAGENS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 1.496,96	R\$ 1.422,11	R\$ 74,84
23	INJET-S10 COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 5.819,97	R\$ 5.528,97	R\$ 291,00
24	IRMAOS FERRAGENS LTDA	R\$ 3.953,05	R\$ 3.755,40	R\$ 197,65
25	JARDINEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA	R\$ 7.366,24	R\$ 6.997,93	R\$ 368,31
26	JC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	R\$ 33.958,21	R\$ 10.000,00	R\$ 1.697,91
27	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO LTDA	R\$ 8.548,81	R\$ 8.121,37	R\$ 427,44
28	JRD REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 3.129,02	R\$ 2.972,56	R\$ 156,46
29	L & A LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 14.453,58	R\$ 10.000,00	R\$ 722,67
30	L S DA SILVA TRANSPORTE DE ÁGUA - ME	R\$ 10.021,69	R\$ 5.720,61	R\$ 501,08
31	LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 3.315,26	R\$ 3.149,50	R\$ 165,76
32	METAL ACO CONSTRUÇOES 491DF EIRELI	R\$ 18.154,66	R\$ 6.257,18	R\$ 907,73
33	PAULO SANTOS ARGOLO - ME	R\$ 6.981,34	R\$ 6.632,27	R\$ 349,07
34	PRENORTE - PRE FABRICADOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 16.059,43	R\$ 3.564,00	R\$ 802,97
35	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.250,76	R\$ 5.250,76	R\$ 512,54
36	RDC DESENTUPIDORA DA CIDADE LTDA	R\$ 3.391,47	R\$ 3.221,89	R\$ 169,57
37	REAL LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	R\$ 1.149,76	R\$ 1.092,27	R\$ 57,48
38	SDS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 2.947,98	R\$ 2.800,58	R\$ 147,39
39	SV SERVICOS TRANSPORTADORA SERRALHARIA LTDA	R\$ 2.194,32	R\$ 2.084,60	R\$ 109,71
40	THAMYRIS ARAUJO LOPES DA SILVA MOTTA	R\$ 25.490,54	R\$ 10.000,00	R\$ 1.274,52
41	TORNE ARTE LTDA	R\$ 27.412,59	R\$ 10.000,00	R\$ 1.370,62
42	VM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 4.044,91	R\$ 3.842,66	R\$ 202,24



Agosto e setembro de 2023

8.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

9. Conclusão e Requerimentos

9.1 Questionamentos

Registra-se que ainda existem questionamentos feitos à Recuperanda que estão pendentes de respostas, já reiterados, conforme a seguir:

Balanco Patrimonial - Passivo

A Vivante destaca que, no passivo, nos meses de novembro/22 e janeiro/23 a maio/23, o total do passivo não circulante não corresponde à subconta "obrigações fiscais", sendo esta a única subconta presente no passivo não circulante dos respectivos balanços. A Vivante questionou a qual conta se refere o restante do valor e solicitou o analítico para Recuperanda. A seguir, o resumo das informações de novembro/22 a maio/23:

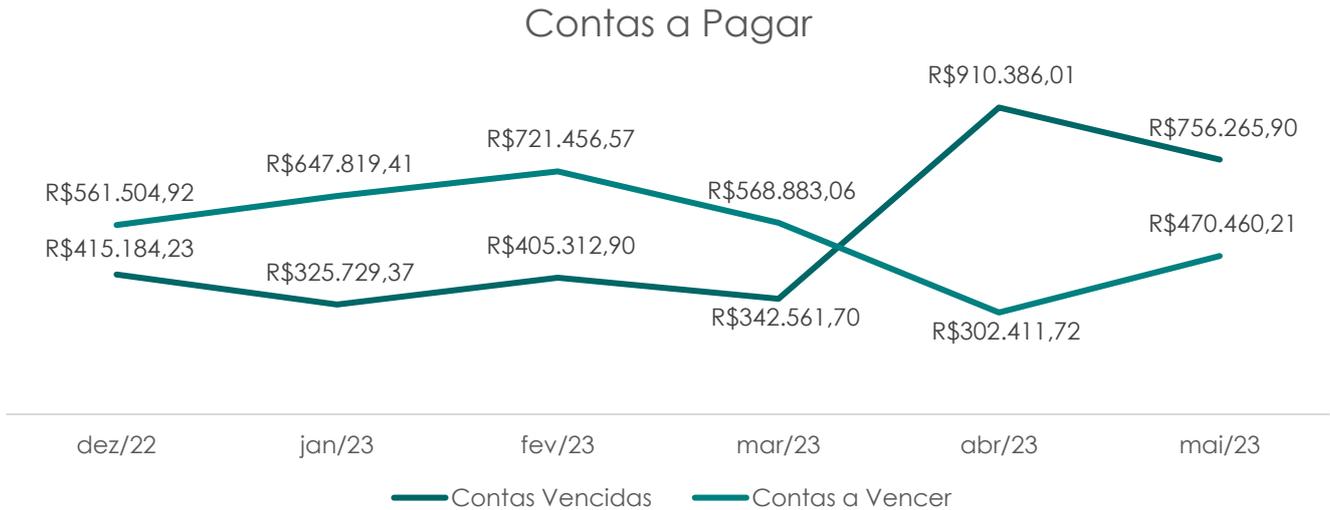
PASSIVO	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
CIRCULANTE							
obrigações trabalhistas	R\$ 11.594.474,56	R\$ 11.912.928,39	R\$ 12.408.117,08	R\$ 12.746.708,95	R\$ 12.931.775,31	R\$ 13.067.350,96	R\$ 13.269.274,47
fornecedores	R\$ 6.453.546,03	R\$ 6.450.773,47	R\$ 6.499.954,35	R\$ 6.600.672,70	R\$ 6.365.751,58	R\$ 6.636.341,82	R\$ 6.704.853,19
empréstimos e financiamentos	R\$ 3.694.861,15	R\$ 3.676.653,24	R\$ 3.658.462,27	R\$ 3.640.271,29	R\$ 3.622.080,32	R\$ 3.603.881,34	R\$ 3.585.686,99
obrigações fiscais e tributárias	R\$ 11.567.192,76	R\$ 11.944.807,71	R\$ 12.015.391,74	R\$ 12.132.230,71	R\$ 12.280.341,65	R\$ 12.546.817,43	R\$ 12.728.872,26
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 33.310.074,50	R\$ 33.985.162,81	R\$ 34.581.925,44	R\$ 35.119.883,65	R\$ 35.199.948,86	R\$ 35.854.391,55	R\$ 36.288.686,91
TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 33.310.074,50	R\$ 33.985.162,81	R\$ 34.581.925,44	R\$ 35.119.883,65	R\$ 35.199.948,86	R\$ 35.854.391,55	R\$ 36.288.686,91
NÃO CIRCULANTE							
empréstimos e financiamentos							
obrigações fiscais	R\$ 16.192.638,71	R\$ 16.185.395,65	R\$ 16.325.408,43	R\$ 16.313.184,82	R\$ 16.300.857,39	R\$ 16.288.403,82	R\$ 16.275.846,42
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 21.777.255,96	R\$ 16.185.395,65	R\$ 21.908.108,07	R\$ 21.894.257,56	R\$ 21.881.930,13	R\$ 21.869.476,56	R\$ 21.856.919,16
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	R\$ 21.777.255,96	R\$ 16.185.395,65	R\$ 21.908.108,07	R\$ 21.894.257,56	R\$ 21.881.930,13	R\$ 21.869.476,56	R\$ 21.856.919,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00
RESERVAS	R\$ 31.576.217,86	R\$ 38.100.023,05	R\$ 32.515.405,80	R\$ 32.515.405,80	R\$ 32.515.405,80	R\$ 32.515.405,80	R\$ 32.515.405,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 42.076.217,86	R\$ 48.600.023,05	R\$ 43.015.405,80	R\$ 43.015.405,80	R\$ 43.015.405,80	R\$ 43.015.405,80	R\$ 43.015.405,80
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 97.163.548,32	R\$ 98.770.581,51	R\$ 99.505.439,31	R\$ 100.029.547,01	R\$ 100.097.284,79	R\$ 100.739.273,91	R\$ 101.161.011,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.134.175,55	R\$ -	R\$ 937.941,23	R\$ 496.409,76	R\$ 705.130,21	R\$ 1.189.415,74	R\$ 1.655.392,81
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 1.134.175,55	R\$ -	R\$ 937.941,23	R\$ 496.409,76	R\$ 705.130,21	R\$ 1.189.415,74	R\$ 1.655.392,81
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.134.175,55	R\$ -	R\$ 937.941,23	R\$ 496.409,76	R\$ 705.130,21	R\$ 1.189.415,74	R\$ 1.655.392,81
RECEITAS BRUTAS	R\$ 60.673.128,00	R\$ -	R\$ 3.361.711,68	R\$ 5.892.652,41	R\$ 10.023.244,86	R\$ 16.349.469,26	R\$ 19.541.730,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 2.258.994,79	-R\$ -	-R\$ 11.814,98	-R\$ 111.716,80	-R\$ 225.685,55	-R\$ 670.170,00	-R\$ 762.492,06
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9.150,53	R\$ -	R\$ 46,05	R\$ 646,33	R\$ 1.945,52	R\$ 2.167,11	R\$ 3.094,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 1.783.198,94	-R\$ -	-R\$ 146.656,81	-R\$ 289.932,40	-R\$ 467.294,32	-R\$ 632.641,88	-R\$ 791.797,24
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.300.613,26	-R\$ -	-R\$ 3.564,34	-R\$ 6.115,13	-R\$ 35.942,21	-R\$ 39.925,46	-R\$ 65.476,48
OBRA TOCANTINA - CENTRO DE CUSTOS	-R\$ 21.979.198,64	-R\$ -	-R\$ 322.015,79	-R\$ 521.538,80	-R\$ 1.406.306,52	-R\$ 1.998.509,17	-R\$ 2.511.212,26
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 32.226.097,35	-R\$ -	-R\$ 1.939.764,58	-R\$ 4.467.585,85	-R\$ 7.184.831,57	-R\$ 11.820.974,12	-R\$ 13.758.454,09



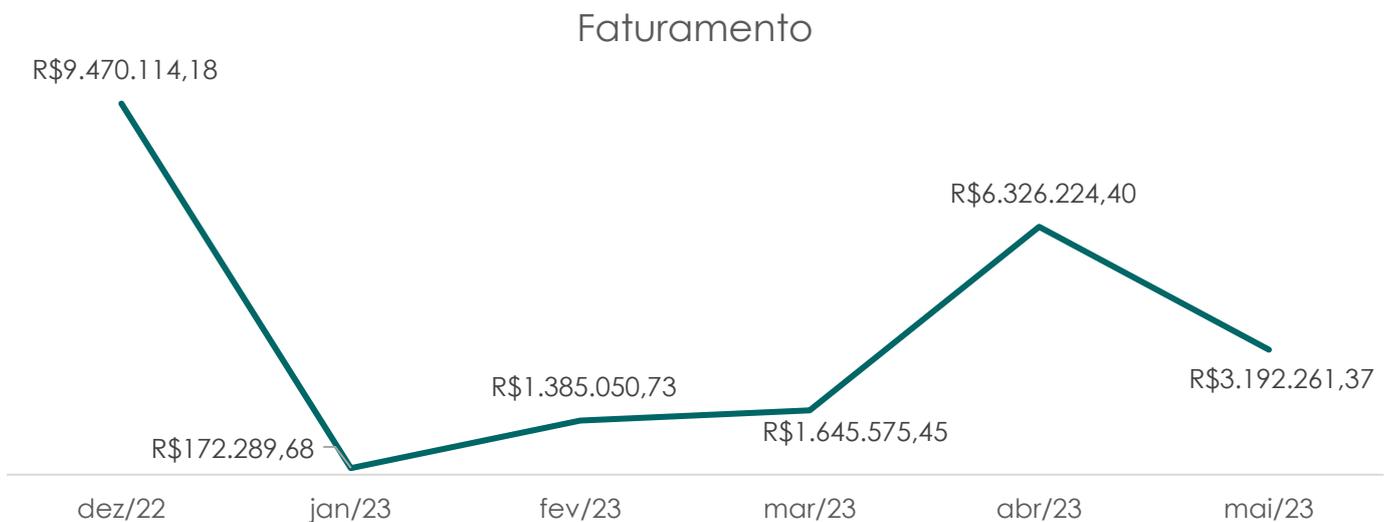
Agosto e setembro de 2023

Contas a Pagar X Faturamento

A Vivante destaca o aumento do contas a pagar em abril/23, em paralelo ao faturamento, que teve aumento expressivo no referido mês. A Vivante questionou a Recuperanda. A seguir, gráfico com as movimentações do contas a pagar dos últimos 6 meses enviados:



Em seguida, gráfico com os faturamentos dos meses de dezembro/22 a maio/23:





Agosto e setembro de 2023

Fluxo de Caixa

A Vivante destaca que, no comparativo da “despesa com pessoal” e das despesas com folha de pagamento, observa-se que a “despesa com pessoal” é expressivamente maior. A Vivante questionou o que está incluído na referida conta e solicitou o analítico para Recuperanda. A seguir, o resumo dos fluxos de caixa dos últimos 5 meses enviados, onde encontram-se as saídas “despesa com pessoal”:

Mês/Ano	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23	
Saldo Inicial	R\$	238.673,82	R\$	240.359,91	R\$	269.591,40	R\$	239.824,38	R\$	728,50
ENTRADAS	R\$	4.801.097,36	R\$	3.563.101,58	R\$	8.509.943,94	R\$	6.740.887,81	R\$	7.001.833,73
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)										
CONTA CORRENTE	R\$	2.752.402,29	R\$	2.665.800,87	R\$	3.006.859,13	R\$	3.342.471,81	R\$	3.380.772,04
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	1.886,37	R\$	72.277,13	R\$	3.322,31	R\$	20.687,05	R\$	73.954,59
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			R\$	465.935,64						
DEVOLUÇÃO/ESTORNO										
DESPEAS COM PESSOAL	R\$	1.013,84			R\$	7.000,00	R\$	18.131,27	R\$	7.570,66
DESPEAS FINANCEIRAS										
EMPRÉSTIMOS										
FORNECEDORES	R\$	56.985,30	R\$	5.776,39	R\$	28.979,25	R\$	6.902,01	R\$	6.326,89
IMPOSTOS										
JUROS										
PROCESSOS TRABALHISTAS										
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	1.988.809,54	R\$	353.311,55	R\$	5.462.357,67	R\$	3.346.998,57	R\$	3.521.631,18
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	0,02					R\$	0,01		
RECEITAS COM PESSOAL					R\$	1.425,58	R\$	5.697,09	R\$	11.578,37
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA										
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA										
BLOQUEIOS JUDICIAIS										
OUTRAS ENTRADAS										
VENDA DE IMOBILIZADO										
SAÍDAS	-R\$	4.814.912,27	-R\$	3.876.845,39	-R\$	8.539.710,96	-R\$	6.979.983,69	-R\$	3.394.319,82
APLICAÇÃO FINANCEIRA										
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	1.886,37	-R\$	9.766,77	-R\$	4.691,53	-R\$	260.161,06	-R\$	555,13
CONTA CORRENTE	-R\$	1.801.321,37	-R\$	33.110,50	-R\$	4.275.192,78	-R\$	3.448.609,72		
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS										
DESPEAS COM PESSOAL	-R\$	1.008.969,97	-R\$	1.034.307,64	-R\$	1.378.059,68	-R\$	1.084.884,37	-R\$	1.255.995,61
DESPEAS BANCÁRIAS										
DESPEAS FINANCEIRAS	-R\$	16.891,09	-R\$	4.462,47	-R\$	29.122,34	-R\$	5.645,37	-R\$	17.218,95
EMPRÉSTIMOS	-R\$	18.190,97	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,97	-R\$	18.198,98	-R\$	18.190,97
FINANCIAMENTOS										
FORNECEDORES	-R\$	1.956.683,93	-R\$	1.868.137,67	-R\$	2.625.045,49	-R\$	1.823.547,50	-R\$	1.912.818,28
IMPOSTOS	-R\$	9.200,15	-R\$	38.215,42	-R\$	209.408,17	-R\$	338.936,69	-R\$	189.540,88
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			-R\$	870.653,94						
TRANSFERÊNCIAS JUDICIAIS	-R\$	1.768,42								
MEDIAÇÕES CLASSE 1										
MEDIAÇÕES CLASSE 4										
TRIBUTOS										
PROCESSOS TRABALHISTAS										
SEGURO										
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$	15.501,00	R\$	342.975,30	R\$	-	R\$	-	-R\$	3.202.122,63
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	823.642,80	R\$	342.975,30	R\$	8.216.629,49	R\$	3.843.187,59	R\$	3.587.019,61
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	808.141,80	-		-R\$	8.216.629,49	-R\$	3.843.187,59	-R\$	6.789.142,24
Total Geral	R\$	240.359,91	R\$	269.591,40	R\$	239.824,38	R\$	728,50	R\$	406.119,78

Em seguida, o resumo das folhas de pagamentos dos meses de janeiro/23 a maio/23:



Agosto e setembro de 2023

Folha de Pagamento - jan/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.941,00	R\$ 455.516,00	R\$ 2.859,00	429	320
Folha de Pagamento - fev/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.942,00	R\$ 464.704,00	R\$ 2.733,00	406	315
Folha de Pagamento - mar/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.941,00	R\$ 479.832,00	R\$ 2.343,00	402	324
Folha de Pagamento - abr/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 8.970,00	R\$ 465.576,00	R\$ 2.343,00	394	304
Folha de Pagamento - mai/23				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 8.987,00	R\$ 454.139,00	R\$ 2.299,00	389	309

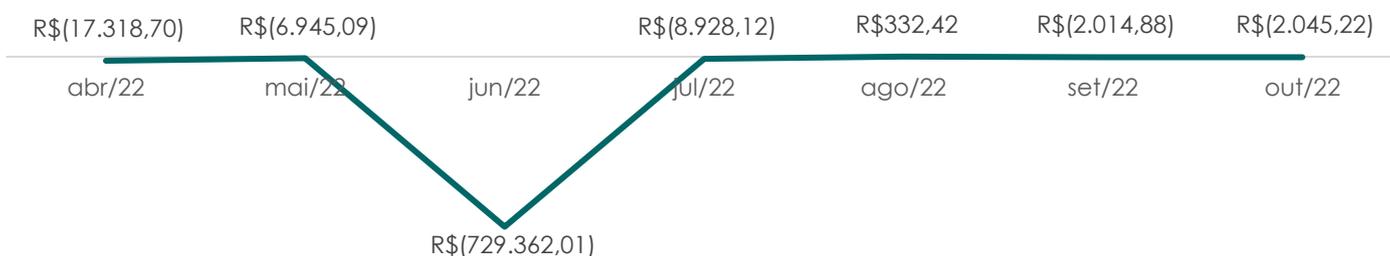
Extratos Bancários X Balanço Patrimonial

A Vivante questionou os saldos em conta corrente apresentados, uma vez que os mesmos não correspondem aos valores presentes no Balanço Patrimonial na conta "bancos contas de movimentação". A seguir, os gráficos dos saldos em conta corrente, de acordo com os extratos bancários de abril/22 a maio/23:



Agosto e setembro de 2023

Conta Corrente



Conta Corrente



Ainda, os valores em conta corrente de forma analítica, divididos em saldos e valores bloqueados:

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Saldo extratos	-R\$ 2.327,49	R\$ 879,45	R\$ 737,17	-R\$ 6.286,92	R\$ 2.973,62	R\$ 626,32	R\$ 239.369,30
Valor bloqueado	-R\$ 14.991,21	-R\$ 7.824,54	-R\$ 730.099,18	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20	-R\$ 241.414,52

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo extratos	R\$ 238.759,19	R\$ 238.501,50	R\$ 240.359,91	R\$ 269.591,40	R\$ 239.121,51	R\$ 728,50	R\$ 63.830,70
Valor bloqueado	-R\$ 531.224,43	-R\$ 314.394,15	-R\$ 242.117,39	-R\$ 242.117,39	-R\$ 21.577,47	-R\$ 2.641,20	-R\$ 2.641,20

Em seguida, os valores das disponibilidades, presente nos Balancos Patrimoniais, de abril/22 a maio/23:

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
bens numerarios	R\$ 1.992.218,08	R\$ 2.104.026,62	R\$ 2.217.921,68	R\$ 1.593.984,47	R\$ 1.565.636,94	R\$ 1.703.503,91	R\$ 1.742.227,59
bancos contas de movimentação	R\$ 109.058,11	R\$ 119.431,72	R\$ 119.289,44	R\$ 112.265,35	R\$ 114.359,22	R\$ 112.147,06	R\$ 351.457,77
bancos contas de aplicações		-R\$ 0,09	-R\$ 0,09	-R\$ 0,09	R\$ -	R\$ 675,73	R\$ -
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.101.276,19	R\$ 2.223.458,25	R\$ 2.337.211,03	R\$ 1.706.249,73	R\$ 1.679.996,16	R\$ 1.816.326,70	R\$ 2.093.685,36

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
bens numerarios	R\$ 1.128.540,66	R\$ 190.552,61	R\$ 216.526,61	R\$ 242.526,61	R\$ 320.414,04	R\$ 426.619,46	R\$ 529.295,13
bancos contas de movimentação	R\$ 350.144,79	R\$ 350.059,42	R\$ 351.745,51	R\$ 380.977,00	R\$ 351.209,98	R\$ 112.114,10	R\$ 517.505,38
bancos contas de aplicações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.478.685,45	R\$ 540.612,03	R\$ 568.272,12	R\$ 623.503,61	R\$ 671.624,02	R\$ 538.733,56	R\$ 1.046.800,51



Agosto e setembro de 2023

9.2 Documentação Pendente

A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:

Documentação Mensal	Pendente
1 - Balanço Patrimonial;	jun/23 a ago/23
2 - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	jun/23 a ago/23
3 - Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	jun/23 a ago/23
4 - Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	jun/23 a ago/23
5 - Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	jun/23 a ago/23
6 - Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	jun/23 a ago/23
7 - Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	jun/23 a ago/23
8 - Relatório analítico do estoque;	jun/23 a ago/23
9 - Relatório analítico do imobilizado;	jun/23 a ago/23
10 - Relatório analítico dos investimentos;	jun/23 a ago/23
11 - Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	jun/23 a ago/23
12 - Folha de Pagamento;	jun/23 a ago/23
13 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	jun/23 a ago/23
14 - Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	jun/23 a ago/23
15 - Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município.	Estado e município ago/22 a dez/22 e União, estado e município jan/23 a ago/23

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de agosto e setembro de 2023, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Agosto e setembro de 2023

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054



Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.